Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2020 – *De autoria do Vereador Hélcio Teixeira de Lima (Purga)* – Denomina-se **RUA JOÃO CORBANO**, a Rua Dois (2), do Loteamento Industrial 2R2.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de dezembro de 2.020.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 07/12/2020
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 83/2020

"Denomina-se **RUA JOÃO CORBANO**, a Rua Dois (2), do Loteamento Industrial 2R2"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO CORBANO**, a Rua Dois (2), do Loteamento Industrial 2R2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de novembro de 2.020.

HÉLCIO TEIXEIRA DE LIMA (PURGA)
VEREADOR

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
14/12/2020
PRESIDENTE

JOÃO CORBANO

João Corbano, filho de Caetano Corbano e Antonia Benites, nasceu no dia 29/07/1926 e faleceu no dia 06/07/1998.

Foi casado com a Senhora Rosa Dominga Balarin Corbano e tiveram os filhos -

Rowilson Corbano, Inez Aparecida Corbano Pegatto, Nair Corbano Alvarenga, Terezinha de Fátima Corbano Lourenço, João Batista Corbano e Edval Donizetti Corbano.

Era Funcionário Público Municipal e tinha como irmãos: Elcidio Corbano, Aparecida Corbano, Eliza Colbano Guerreiro, Luiz Corbano, Ulisses Corbano e Francisco Corbano